

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N° 3962/91 N.º 796 de 24/05/1991
de 10 de maio de 1991

Declara de utilidade pública
a Sociedade Amigos do Jardim
Colonial e Jardim Imperial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Sociedade Amigos do Jardim Colonial e Jardim Imperial declarada de utilidade pública.

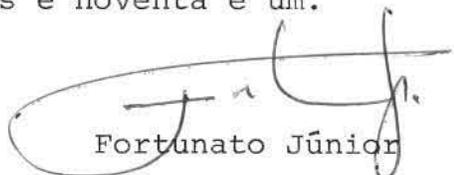
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Celestino Bala)